



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0087/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa servidores para fiscalizar o contrato n.º 11-578/2020, firmado entre o Câmpus Hortolândia do IFSP e a empresa SEGUROS SURA S.A. para contratação de Serviços de plano coletivo de Acidentes Pessoais para estudantes do Câmpus Hortolândia do IFSP.

O DIRETOR GERALDO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os fiscais para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

- **Fiscalização Técnica** – Douglas Beiro - **CPF: 264.795.368-50;**
- **Fiscalização Administrativa:** Hélio da Silva Ordonio - **CPF: 142.519.558-03;**
- **Gestor do contrato,** Davis Wilian Graciano de Toledo - **CPF 284.583.138-20;**

Contrato nº	Empresa	Objeto
11-578/2020	SEGUROS SURA S.A. CNPJ/MF sob o nº33.065.699/0001-27.	Contratação de Serviços de plano coletivo de Acidentes Pessoais para estudantes do Câmpus Hortolândia do IFSP.

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA